



PARECER 1º TRIMESTRE DE 2026.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Cândido Rodrigues, no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na legislação vigente, procedeu à análise dos dados declarados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), referentes ao **1º trimestre do exercício de 2026**.

Após exame da documentação apresentada, incluindo relatórios resumidos de execução orçamentária, demonstrativos de receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), bem como demais informações pertinentes, verificou-se que:

- Os dados informados no SIOPE encontram-se devidamente preenchidos e consistentes com os registros contábeis do município;
- Foram observados os limites mínimos constitucionais de aplicação em educação, conforme disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- Os recursos do FUNDEB foram aplicados de acordo com as finalidades legais, incluindo a correta destinação para a remuneração dos profissionais da educação básica;
- Não foram identificadas irregularidades que comprometam a fidedignidade das informações prestadas.

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à homologação dos dados do SIOPE referentes ao **1º trimestre de 2026**, considerando-os aptos para fins de validação junto aos órgãos competentes.

Por fim, ressalta-se a importância da continuidade do acompanhamento sistemático da execução orçamentária e financeira da educação no município.

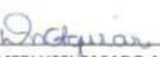
Cândido Rodrigues, 23 de abril de 2026.



ANA PAULA CIVOLANI GONÇALVES
PRESIDENTE


ELIS REGINA DE GRANDE
MEMBRO



NATANI DE PAULA MARANGONI
VICE-PRESIDENTE


DANIELA MERLUSSI CASADO AGUIAR
MEMBRO